**PROCESSO Nº** 140566- 0238/2017

**INTERESSADO:** Controladoria Geral do Estado

**ASSUNTO**: Relatório de Auditoria Especial nº 001/2017

**DESPACHO**

Tratam os autos do Processo nº 140566 – 0238/2017, em 01 (um) volume, com 118 (cento e dezoito) fls., referente às justificativas dadas ao Relatório de Auditoria Especial nº 001/2017, realizada por esta Controladoria Geral do Estado – CGE, no INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER.

Observa-se no relatório em tela, achados de auditoria, recomendações, de modo que a orientação, a prevenção, e uma mais afinada organização, venha a contribuir com o bom andamento dos atos de Gestão Pública (fls. 03 a 29).

Valemos ressaltar que, no Despacho datado de 16/05/2017, de lavra da Assessora Executiva de Gestão Interna, Nelianne Maria Marinho de Gusmão, consta respostas aos achados de auditoria, evidenciando o comprometimento em atender as recomendações (fls. 102 a 115).

Às fls. 115/116, o Diretor Presidente, Carlos Roberto dos Santos Dias, reconheceu a extrema importância da auditoria realizada para a EMATER para efeitos da forma correta para condução dos trabalhos desempenhados pelos servidores e, a correta instrução processual que deve ser praticada, o que ensejou mais cautela e zelo nos atos praticados na administração pública.

Isto posto, evoluímos os autos a Superintendência de Auditoria – SUPAD, desta CGE, para providências cabíveis ao processo, e na medida do possível, proceder o arquivamento, diante das justificativas e pronto atendimento, apresentado pela EMATER.

Maceió, 08 de junho de 2016.

Flávio André Cavalcanti silva

**Assessor de Controle Interno/ Matrícula nº 109-0**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**